

### **PORTARIA Nº 3.253/CGJ/2014**

Revoga o inciso II do art. 1º da [Portaria nº 3.199/CGJ/2014](#), que dispõe sobre a expansão do sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” nas Varas de Família e na Vara de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que, por deliberação do Comitê Gestor do PJe/TJMG, foi adiada a expansão do Processo Judicial eletrônico (PJe) na Vara de Registros Públicos da Comarca de Belo Horizonte, que estava prevista para iniciar-se no dia 16/6/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o inciso II do art. 1º da [Portaria nº 3.199/CGJ/2014](#).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2014.

Desembargador LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO  
Corregedor-Geral de Justiça